



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

L E I      Nº    1.112/90

"Autoriza o Poder Executivo de Várzea Grande, a abrir Crédito Especial, no valor de CR\$: 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Cruzeiros), destinado a atender despesas com pavimentação e obras complementares da pista de Kart do Clube de Autocross.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE; Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

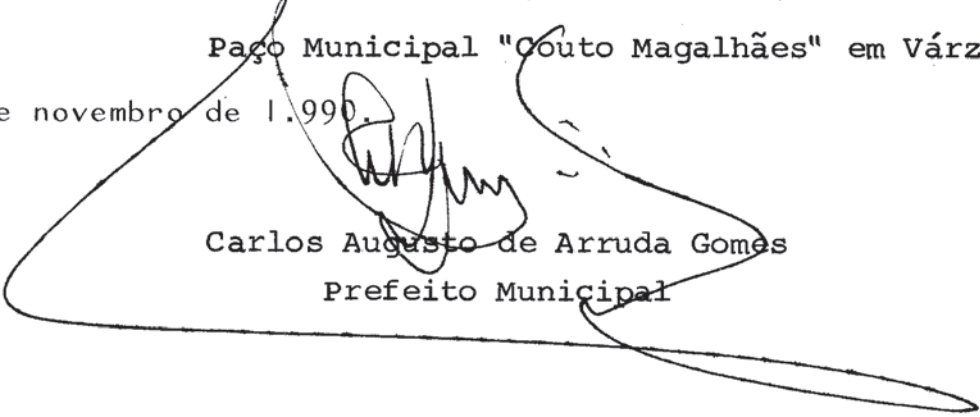
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo a abrir crédito especial na ordem de CR\$: 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Cruzeiros) destinado a atender despesas com pavimentação e obras complementares da pista de KART do Clube de Autocross de Várzea Grande, sendo: Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer, 11.01.08.46 (228-1.27) 4.1.1.0. - Obras Públicas - Projeto: Pavimentação e obras complementares da pista de Kart do Clube de Autocross de Várzea Grande.

Artigo 2º - Como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, fica anulado da dotação: 07.01.07.40 - (183.1008) 4.1.1.0. a quantia de CR\$: 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Cruzeiros).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande-MT,...

21 de novembro de 1.990.

  
Carlos Augusto de Arruda Gomes  
Prefeito Municipal